



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
6ª Vara Federal de Execução Fiscal

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO,
na forma abaixo:

Aos **vinete e oito dias do mês de março do ano de 2007**, em cumprimento ao r. mandado Nº. **0051.001715-7/2007**, extraído do processo Nº. **97.0025170-5**, para pagamento do débito de **R\$ 57.754,82**, em que figuram como Exeqüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) e como Executado VIDRO RIO LTDA (e OUTROS), me dirigi à **Rua Pedro Alves, 99 – Santo Cristo** e, após as formalidades legais e pesquisas necessárias, procedi à penhora e à avaliação do imóvel localizado naquele endereço, conforme abaixo descrito:

- **Imóvel da Rua Pedro Alves, nº. 99 – Santo Cristo**, inscrito no Registro de Imóveis – 2º Ofício, conforme cópia de Certidão nº. 132.152 (cópia anexa) que me foi exibida na oportunidade pelo senhor **Aurélio Figueiredo Paulo – RG 054880065-1 – IFP/RJ**, que cuida do referido imóvel.

Avaliação: o referido imóvel se constitui basicamente de um galpão, sem qualquer divisória, com uma laje em toda a sua extensão, com uma escada na parte anterior e interna e sem telhado. Não tem instalação elétrica, aparentemente, e é utilizada atualmente como depósito de sucata.

De acordo com informação extraída da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (IPTU - **Inscrição 0.229.722-4 – doc. anexo**) a área do terreno é de 415, a área edificada é de 567, o imóvel é de 1972 e o valor venal é de R\$ 240.858. Com base nestes dados avalio o referido imóvel em **R\$ R\$ 241.000,00**.

Realizada a penhora do bem acima descrito, nomeei depositário(a) o(a) Senhor(a) **AMANDIO DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____ (a) _____ qual _____ declarou _____ que _____ reside _____ na _____

_____,cientificando-o(a) a não

abrir não do depósito sem a expressa determinação do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal. Nada mais havendo, depois de lido o presente auto e achado conforme vai devidamente assinado por mim e pelo(a) depositário(a).



Oficial de Justiça Avaliador:

Quelcio A. Silva - 12.698

Depositário(a):
